



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 140/2006

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº. 410, de 20 de novembro de 2003, que concedeu a incorporação de quintos a servidora **VENINA DOS SANTOS**, onde se lê: 1/5 de FG-04 e 1/5 de FG-02, leia-se: 1/5 de FG-04.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de abril de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral